



RESOLUÇÃO Nº 40/2022

Araranguá, 08 de Dezembro de 2022

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS ARARANGUÁ do IFSC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, considerando o Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina e os encaminhamentos definidos pelos membros do Colegiado do Câmpus Araranguá em reunião ordinária do dia 08 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o calendário de reuniões do Colegiado do Câmpus Araranguá para o ano de 2023

Mês	Dia
janeiro	-
fevereiro	09
março	09
abril	13
maio	11
junho	08
julho	férias
agosto	10
setembro	14
outubro	12
novembro	10
dezembro	14

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Publique-se e

Cumpra-se.

Adriano Antunes Rodrigues
Presidente do Colegiado do Câmpus Araranguá
Portaria nº 1630 de 29/04/2020, DOU 30/04/2020